

Ano letivo 2021/2022

Candidatura a Bolsa de Atividades de Apoio Social do IPC (BAAS)

Atividade: Apoio nas cantinas e cafetarias dos SASIPC em Coimbra

### **Preâmbulo**

A Bolsa de Atividades de Apoio Social (BAAS) consiste num Programa para estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), possibilitando-lhes, através de atividades a tempo parcial realizar em Unidades Orgânicas (UO) e Serviços do IPC, a obtenção de uma bolsa social individual, complementar, aos diversos formatos de apoio sociais diretos e indiretos.

De acordo com o Regulamento do BAAS do IPC, torna-se público o presente Edital para candidatura relativa a apoio nas cantinas e cafetarias em Coimbra, dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra (SASIPC), para o segundo semestre do ano letivo de 2021/2022, nos seguintes termos:

#### **1. Objeto da Candidatura:**

- Apoio nas cantinas e cafetarias dos SASIPC em Coimbra.

#### **2. Descrição sucinta da atividade a desenvolver:**

Com a supervisão dos trabalhadores dos SAS IPC as atividades a desenvolver são de apoio nas tarefas diárias e de rotina de cada estabelecimento da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) dos SAS IPC, cantina ou cafeteria.

##### Cantina:

- 1º. Apoio na caixa de venda de senhas;
- 2º. Apoio na higienização do espaço e equipamentos;
- 3º. Apoio na receção e armazenamento de matérias primas e outros bens;
- 4º. Apoio na copa grossa e fina e na higienização do respetivo espaço e equipamentos.

##### Cafeteria:

- 1º. Apoio na caixa de venda de senhas;
- 2º. Apoio na dispensa de bolos, sandes, café e bebidas ao balcão das cafetarias;
- 3º. Apoio na higienização do espaço e equipamentos.

#### **3. Destinatários e Requisitos**

- Estudantes matriculados num ciclo de estudos do IPC no ano letivo 2021-2022;

**4. Duração da atividade:**

- Atividade a desenvolver no decorrer do 2º semestre, entre 28 de fevereiro e 29 de julho de 2022.

**5. Responsável pela atividade:**

- Dra. Ana Paula Baeta, Coordenadora da UAN SAS IPC.

**6. Local, horários e número de vagas, em que a atividade deve ser desenvolvida:**

<b>Local: Cantina ESEC</b>			
Atividade de apoio nas seguintes tarefas:	Horário	Dias da Semana	Nº vagas/dia
Na receção e armazenamento de matérias primas e outros bens e na higienização dos equipamentos e espaços.	09h00-13h00	2ªF a 6ªF	1
Na copa grossa e fina e na higienização do respetivo espaço e equipamentos	12h00-16h00	2ªF a 6ªF	2
	17h30-21h30	2ªF a 6ªF	1

<b>Local: Cafeteria ESEC</b>			
Atividade de apoio nas seguintes tarefas:	Horário	Dias da Semana	Nº vagas/dia
Na caixa de venda de senhas e na higienização do espaço e equipamentos.	08h30-12h30	2ªF a 6ªF	1
	11h30-15h30	2ªF a 6ªF	1
	14h30-18h30	2ªF a 6ªF	1
	17h30-21h30	2ªF a 6ªF	1
Na dispensa de bolos, sandes, café e bebidas ao balcão das cafeterias e na higienização dos equipamentos e espaços.	08h30-12h30	2ªF a 6ªF	1
	12h30-16h30	2ªF a 6ªF	1
	16h30-20h30	2ªF a 6ªF	1
	17h30-21h30	2ªF a 6ªF	1

<b>Local: Cantina ESTeSC/ESEnFC</b>			
Atividade de apoio nas seguintes tarefas:	Horário	Dias da Semana	Nº vagas/dia
Na receção e armazenamento de matérias primas e outros bens e na higienização dos equipamentos e espaços.	09h00-13h00	2ªF a 6ªF	1
Na caixa de venda de senhas e na higienização do espaço e equipamentos	11h30-15h30	2ªF a 6ªF	1
Na copa grossa e fina e na higienização do respetivo espaço e equipamentos	12h00-16h00	2ªF a 6ªF	4

<b>Local: Cafeteria ESTeSC/ESEnfc</b>			
Atividade de apoio nas seguintes tarefas:	Horário	Dias da Semana	Nº vagas/dia
Na caixa de venda de senhas e na higienização do espaço e equipamentos.	08h30-12h30	2ªF a 6ªF	1
	11h30-15h30	2ªF a 6ªF	1
	14h30-18h30	2ªF a 6ªF	1
Na dispensa de bolos, sandes, café e bebidas ao balcão das cafeterias e na higienização dos equipamentos e espaços.	08h30-12h30	2ªF a 6ªF	1
	12h30-16h30	2ªF a 6ªF	1
	16h00-20h00	2ªF a 6ªF	1

<b>Local: Cantina ISEC</b>			
Atividade de apoio nas seguintes tarefas:	Horário	Dias da Semana	Nº vagas/dia
Na receção e armazenamento de matérias primas e outros bens e na higienização dos equipamentos e espaços.	10h30-14h30	2ªF a 6ªF	1
Na caixa de venda de senhas e na higienização do espaço e equipamentos	11h30-15h30	2ªF a 6ªF	1
	18h30-22h30	2ªF a 6ªF	1
Na copa grossa e fina e na higienização do respetivo espaço e equipamentos	12h00-16h00	2ªF a 6ªF	5
	18h30-22h30	2ªF a 6ªF	3

<b>Local: Cafeteria ISEC</b>			
Atividade de apoio nas seguintes tarefas:	Horário	Dias da Semana	Nº vagas/dia
Na caixa de venda de senhas e na higienização do espaço e equipamentos.	08h00-12h00	2ªF a 6ªF	1
	11h00-15h00	2ªF a 6ªF	1
	14h00-18h00	2ªF a 6ªF	1
	16h30-20h30	2ªF a 6ªF	1
Na dispensa de bolos, sandes, café e bebidas ao balcão das cafeterias e na higienização dos equipamentos e espaços.	08h30-12h30	2ªF a 6ªF	1
	12h30-16h30	2ªF a 6ªF	1

<b>Local: Cantina ESAC/ISCAC</b>			
Atividade de apoio nas seguintes tarefas:	Horário	Dias da Semana	Nº vagas/dia
Na caixa de venda de senhas e na higienização do espaço e equipamentos.	11h30-15h30	2ªF a 6ªF	1
	18h30-22h30	2ªF a 6ªF	1
Na copa grossa e fina e na higienização do respetivo espaço e equipamentos.	12h00-16h00	2ªF a 6ªF	4
	18h30-22h30	2ªF a 6ªF	2

<b>Local: Cafeteria ISCAC</b>			
Atividade de apoio nas seguintes tarefas:	Horário	Dias da Semana	Nº vagas/dia
Na caixa de venda de senhas e na higienização do espaço e equipamentos.	08h30-12h30	2ªF a 6ªF	1
	11h30-15h30	2ªF a 6ªF	1
	14h30-18h30	2ªF a 6ªF	1
	17h30-21h30	2ªF a 6ªF	1
	18h30-22h30	2ªF a 6ªF	1
Na higienização do espaço e equipamentos	08h30-12h30	2ªF a 6ªF	1
	12h30-16h30	2ªF a 6ªF	1
	16h30-20h30	2ªF a 6ªF	1
	18h30-22h30	2ªF a 6ªF	1
Na dispensa de bolos, sandes, café e bebidas ao balcão das cafetarias e na higienização dos equipamentos e espaços.	11h30-15h30	2ªF a 6ªF	1
	15h30-19h30	2ªF a 6ªF	1
	18h30-22h30	2ªF a 6ªF	1
Na caixa de venda de senhas e na higienização do espaço e equipamentos.	08h00-12h00	Sábado	1
	11h30-15h30	Sábado	1
Na dispensa de bolos, sandes, café e bebidas ao balcão das cafetarias e na higienização dos equipamentos e espaços.	08h30-12h30	Sábado	1
	11h30-15h30	Sábado	1

**7. Critério e seriação de candidatos:**

- Nos termos do ponto 2 do artigo 7º do Regulamento do BAAS, os candidatos serão seriados de acordo com os seguintes critérios:

- a) situação económica do agregado familiar;
- b) perfil do/a candidato/a para a atividade a desempenhar;
- c) disponibilidade do/a candidato/a para a atividade a desempenhar.

**8. Prazo de candidatura:**

- De 9 a 16 de fevereiro de 2022

**9. Submissão de candidatura:**

- A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de **formulário disponível dos SASIPC em:**

<https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/bolsa-de-atividades-de-apoio-social-baas/>

**10. Resultados e Reclamações da candidatura:**

- Os resultados serão publicitados na página eletrónica dos SASIPC, em lista homologada pelo Administrador dos SAS IPC, com comunicação aos candidatos, por email;
- As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPC, pelo email [sas@ipc.pt](mailto:sas@ipc.pt), no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens;
- Os candidatos deverão consultar o **Regulamento BAAS** disponível no site do IPC em Ação Social – Bolsas BAAS ,

Coimbra, 9 de fevereiro de 2022

O Administrador dos SASIPC  
(*João Lobato*)